



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) do artigo 14º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, convoca-se a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, dando cumprimento ao n.º 1 e n.º 2 do art.º 16º do citado Regimento, marcada para o **dia 16 de junho de 2016, Quinta-feira, pelas 21:00 Horas**, na sede da Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação da acta da reunião realizada em 8 de abril de 2016.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação do requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 9 Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação da petição: "Apelo a tomada de posição em defesa da Escola Pública", enviada pela FENPROF, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 9 Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2016, nos termos do art.º 32 da Lei n.º 7-A/2016.
4. Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
5. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ferreira do Zêzere, 07 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Jorge Manuel Ferreira Cotrim)